

Rio de Janeiro – RJ, 22 de novembro de 2017

**Nota de esclarecimento sobre a cena da novela "O outro lado do paraíso",  
da Rede Globo, que descaracteriza o uso da Eletroconvulsoterapia**

Devido à grande repercussão negativa alcançada pela cena exibida na novela "O Outro Lado do Paraíso", produzida e veiculada pela Rede Globo, a Associação Brasileira de Psiquiatria – ABP vem a público esclarecer e manifestar-se acerca do capítulo de ontem, 21 de novembro. O folhetim, assinado pelo escritor Walcyr Carrasco, apresenta narrativa estigmatizante e preconceituosa no que concerne ao uso da Eletroconvulsoterapia – ECT, procedimento médico seguro e indicado para tratamento de transtornos psiquiátricos graves que põem em risco a integridade do paciente, os quais não tenham respondido aos medicamentos psiquiátricos.

Na novela, a protagonista é supostamente diagnosticada com uma doença mental grave, como a esquizofrenia que, na ficção, tem seu manejo terapêutico inadequado. A esquizofrenia é uma doença que atinge cerca de 1% da população mundial e pode causar alterações na maneira como o indivíduo percebe a realidade, perdendo este a capacidade de discernimento. Tal transtorno costuma apresentar como sintomas alucinações e delírios persecutórios, crenças falsas que não cedem às argumentações ou evidências, além da desorganização do pensamento e alterações na expressão emocional.

Quanto à Eletroconvulsoterapia - ECT, ou eletroconvulsão terapêutica, é feita em ambiente hospitalar, sob anestesia, com monitoramento eletrocardiológico e eletroencefalográfico, recebendo o paciente uma baixa corrente elétrica que induz à convulsão, com duração de cerca de 30 segundos. A técnica é eficaz e segura e seu sucesso terapêutico é destacado por múltiplos estudos relacionados ao tema, publicados em periódicos de grande destaque científico<sup>1,2</sup>.

Conforme a Resolução nº 1.640/2002 e a Resolução nº 2.057/2013, do Conselho Federal de Medicina – CFM, a eletroconvulsoterapia deve sempre ser realizada em ambiente adequado, mediante indicação do psiquiatra após a devida avaliação, com equipe formada também por anestesista e enfermeiro. O procedimento é indicado para quadros psiquiátricos que não apresentem respostas aos medicamentos e às demais terapias, como depressões graves, ou quadros em que a medicação tradicional não pode ser administrada, como

---

<sup>1</sup> ANTUNES, Paula Barros et al. Eletroconvulsoterapia na depressão maior: aspectos atuais. Rev. Bras. Psiquiatr. [online]. 2009, vol.31, suppl.1, pp.S26-S33. ISSN 1516-4446. <http://dx.doi.org/10.1590/S1516-44462009000500005>.

<sup>2</sup> RIGONATTI, Sergio et al. O Estigma da Eletroconvulsoterapia. Revista Debates em Psiquiatria. 2011, Ano 1, nº3. p. 30-32. ISSN 2236-918X.



gestantes e mulheres que estão amamentando. Sem este recurso, tais pacientes podem vir a sofrer riscos bastante severos, incluindo risco de vida.

Considerando o acima pontuado, a ABP manifesta a sua profunda inconformidade à cena veiculada, que descaracteriza esse procedimento médico, além de prestar um desserviço à população, estimulando o preconceito e o estigma relacionados às doenças mentais, aos pacientes psiquiátricos e à psiquiatria. A ECT na psiquiatria, assim como a eletrocardioversão na cardiologia, salva vidas.

**Carmita Abdo**

Presidente

**Antônio Geraldo da Silva**

Diretor Tesoureiro

**Cláudio Martins**

Diretor Secretário

**Alfredo Minervino**

Vice-presidente

**Maurício Leão**

Diretor Tesoureiro Adjunto

**Maria de Fátima Vasconcellos**

Diretora Secretária Adjunta